



DECRETO Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido conforme Anexo I, as metas bimestrais de arrecadação para o Exercício de 2026, de acordo com art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam aprovados, conforme Anexo II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 274 de 16 de dezembro de 2025, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2025, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporado ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 15 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



Desdobramento Das Receitas Previstas Em Metas Bimestrais De Arrecadação
Exercício: 2026

Receita	Valor orçado	1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre	
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.000,00	80.166,67	80.166,67	80.166,67	160.333,33	80.166,67	240.500,00	80.166,67	320.666,67	80.166,67	400.833,33	80.166,67	481.000,00
Contribuições	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	50.000,00	16.666,67	66.666,67	16.666,67	83.333,33	16.666,67	100.000,00
Receita Patrimonial	368.700,00	61.450,00	61.450,00	61.450,00	122.900,00	61.450,00	184.350,00	61.450,00	245.800,00	61.450,00	307.250,00	61.450,00	368.700,00
Receita de Serviços	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	17.500,00	3.500,00	21.000,00
Transferências Correntes	34.746.800,00	5.791.133,33	5.791.133,33	5.791.133,33	11.582.266,67	5.791.133,33	17.373.400,00	5.791.133,33	23.164.533,33	5.791.133,33	28.955.666,67	5.791.133,33	34.746.800,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	6.666,67	3.333,33	10.000,00	3.333,33	13.333,33	3.333,33	16.666,67	3.333,33	20.000,00
Transferências de Capital	1.886.000,00	314.333,33	314.333,33	314.333,33	628.666,67	314.333,33	943.000,00	314.333,33	1.257.333,33	314.333,33	1.571.666,67	314.333,33	1.886.000,00
Deduções da receita	(4.074.200,00)	(679.033,33)	(679.033,33)	(679.033,33)	(1.358.066,67)	(679.033,33)	(2.037.100,00)	(679.033,33)	(2.716.133,33)	(679.033,33)	(3.395.166,67)	(679.033,33)	(4.074.200,00)
Totais	33.549.300,00	5.591.550,00	5.591.550,00	5.591.550,00	11.183.100,00	5.591.550,00	16.774.650,00	5.591.550,00	22.366.200,00	5.591.550,00	27.957.750,00	5.591.550,00	33.549.300,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a)

CPF: 017.323.123-38

EDSON DA SILVA AGUIAR

Responsável Controle Interno

CPF: 020.316.573-05

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:7188

CPF: 760.087.203-00

MÁRIO ALMEIDA DA SILVA

Secretário(a) de Finanças

CPF: 096.751.163-15



Programação Financeira
Exercício: 2026

Receita	Valor orçado	Janeiro	Fevereiro	Acumulado	Março	Abril	Acumulado	Maiο	Junho	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.000,00	40.083,33	40.083,33	80.166,67	40.083,33	40.083,33	160.333,33	40.083,33	40.083,33	240.500,00
Contribuições	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,67	8.333,33	8.333,33	33.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
Receita Patrimonial	368.700,00	30.725,00	30.725,00	61.450,00	30.725,00	30.725,00	122.900,00	30.725,00	30.725,00	184.350,00
Receita de Serviços	21.000,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
Transferências Correntes	34.746.800,00	2.895.566,67	2.895.566,67	5.791.133,33	2.895.566,67	2.895.566,67	11.582.266,67	2.895.566,67	2.895.566,67	17.373.400,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	6.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
Transferências de Capital	1.886.000,00	157.166,67	157.166,67	314.333,33	157.166,67	157.166,67	628.666,67	157.166,67	157.166,67	943.000,00
Deduções da receita	(4.074.200,00)	(339.516,67)	(339.516,67)	(679.033,33)	(339.516,67)	(339.516,67)	(1.358.066,67)	(339.516,67)	(339.516,67)	(2.037.100,00)
Totais	33.549.300,00	2.795.775,00	2.795.775,00	5.591.550,00	2.795.775,00	2.795.775,00	11.183.100,00	2.795.775,00	2.795.775,00	16.774.650,00

Receita	Valor orçado	Julho	Agosto	Acumulado	Setembro	Outubro	Acumulado	Novembro	Dezembro	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.000,00	40.083,33	40.083,33	320.666,67	40.083,33	40.083,33	400.833,33	40.083,33	40.083,33	481.000,00
Contribuições	100.000,00	8.333,33	8.333,33	66.666,67	8.333,33	8.333,33	83.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Receita Patrimonial	368.700,00	30.725,00	30.725,00	245.800,00	30.725,00	30.725,00	307.250,00	30.725,00	30.725,00	368.700,00
Receita de Serviços	21.000,00	1.750,00	1.750,00	14.000,00	1.750,00	1.750,00	17.500,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Transferências Correntes	34.746.800,00	2.895.566,67	2.895.566,67	23.164.533,33	2.895.566,67	2.895.566,67	28.955.666,67	2.895.566,67	2.895.566,67	34.746.800,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	13.333,33	1.666,67	1.666,67	16.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Transferências de Capital	1.886.000,00	157.166,67	157.166,67	1.257.333,33	157.166,67	157.166,67	1.571.666,67	157.166,67	157.166,67	1.886.000,00
Deduções da receita	(4.074.200,00)	(339.516,67)	(339.516,67)	(2.716.133,33)	(339.516,67)	(339.516,67)	(3.395.166,67)	(339.516,67)	(339.516,67)	(4.074.200,00)
Totais	33.549.300,00	2.795.775,00	2.795.775,00	22.366.200,00	2.795.775,00	2.795.775,00	27.957.750,00	2.795.775,00	2.795.775,00	33.549.300,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a)

CPF: 017.323.123-38

EDSON DA SILVA AGUIAR

Responsável Controle Interno

CPF: 020.316.573-05

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:7188

CPF: 760.087.203-00

MÁRIO ALMEIDA DA SILVA

Secretário(a) de Finanças

CPF: 096.751.163-15



Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício: 2026

Órgão	Valor orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CÂMARA MUNICIPAL	1.219.000,00	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33	101.583,33
GABINETE DO PREFEITO	731.000,00	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67	60.916,67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	9.182.600,00	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67	765.216,67
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.625.100,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00	885.425,00
SECRETARIA DE SAÚDE	5.465.700,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00	455.475,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.407.600,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	728.000,00	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	402.500,00	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67	33.541,67
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Totais	29.991.500,00	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67	2.499.291,67

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a)

CPF: 017.323.123-38

EDSON DA SILVA AGUIAR

Responsável Controle Interno

CPF: 020.316.573-05

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:7188

CPF: 760.087.203-00

MÁRIO ALMEIDA DA SILVA

Secretário(a) de Finanças

CPF: 096.751.163-15

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - Glauert Coelho Almeida - 16/04/2026 14:48:11

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - AGNYS MELISSA LIMA ROCHA - 16/04/2026 14:48:26